

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no dia 17/06/2022 (Sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o feriado anual de Corpus Christi dia 16 de junho;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia **17 de Junho de 2022** na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

Art. 2º - Os trabalhos no Poder Legislativo serão retomados normalmente na segunda-feira, dia 20 de Junho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA aos 15 de Junho do ano de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal